

Francisco Dias

[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 68

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, para a segunda reunião da sessão ordinária de Junho, sob a Presidência do Presidente Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais António dos Santos Costa e José Carlos da Silva Neves, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, este último no impedimento legal dos Segundo Secretário eleito, e com a presença dos Vogais, Rogério da Silva Leitão, Albertino Moreira de Oliveira, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Carlos Alberto de Jesus Moreira, Elias de Oliveira Vieira, António Ferreira da Silva, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Gaspar Fernandes, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva e Artur José Lopes Lobo.

Pelas 21 horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, António José Valente, Manuel Simões Madail, Manuel Tavares Duarte, Manuel Branco Pontes, António Norberto da Silva Correia, Amândio Ferreira Canha Júnior e Libérico

da Silva Santos.

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, José Carlos da Silva Neves e Manuel Simões Madail, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra o Presidente submeteu à votação da Assembleia, a existência ou não de período de antes da ordem do dia, tendo-se esta pronunciado favoravelmente pela existência do referido período.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Vogal José Luís Christo, para se referir ao problema da localização do terminal TIR/TIF, nos terrenos adjacentes à estrada Aveiro/Barra. Saliendo que na última reunião da Assembleia Municipal, não estaria aquele Vogal eventualmente suficientemente bem documentado para falar no assunto, no entanto, pese embora esse facto, fê-lo dado que, como Município disse repugnar-lhe tal tipo de instalações naquele local. O conhecimento do problema através dos Órgãos da Comunicação Social levavam aquele Vogal a ter uma certa sensibilidade para que algo de anormal se passava, tentando de algum modo informar-se. Lastimando não estar ainda completamente informado no entanto aquilo que conseguiu saber, obrigam-no de novo a debater o problema nesta Assembleia.

Prosseguindo, referiu que tanto quanto sabe, terá uma certa empresa, que não especificou, já constituída, admitido a hipótese que seria vantajoso e rentável, instalar-se em Aveiro para explorar um Terminal Aduaneiro. Tratava-se de uma empresa que não tinha Sede na cidade de Aveiro e quando outros empresários e instituições se aperceberam de que essa empresa se pretendia instalar em Aveiro, moveram influências, no sentido de não ser concedida licença para o efeito, numa tentativa de ganharem tempo para constituírem uma empresa nova e moveram influências para que

Filipe Luis
[Signature]

a eventual licença a conceder pelo Estado, fosse concedida a esta nova empresa constituída.

Este sistema, referiu aquele Vogal, obriga-o a fazer um comentário de reprovação - pois não consegue entender como é que depois de uma Revolução Democrática, como a que ocorreu em Portugal, ainda as licenças especiais para instalação de certo tipo de empresas, como a que está em causa, sejam concedidas a belo prazer do político que concede essas licenças e não através da abertura de um concurso público para o efeito, que seria de facto o mais justo e razoável.

Abordando seguidamente outro problema relacionado com o assunto, referiu que tanto quanto se apercebeu pela leitura da Portaria que concedeu autorização ao TIR/TIF, para explorar o referido terminal, essa autorização é especificamente dada para a exploração de um Terminal TIR, situado em Cacia e no qual o terreno onde essa empresa se iria instalar está delimitado na própria Portaria. A ser assim, se essa escolha terá sido feita (parece-lhe) com o parecer principal da Câmara Municipal de Aveiro, que deveria sempre ser dado, porque muito embora um Terminal Aduaneiro, não tenha apenas interesse para o concelho de Aveiro; poderá ter um interesse que extravasa os limites do concelho de Aveiro; mas é aqui em Aveiro, que sem dúvida vamos sentir os efeitos benéficos ou não benéficos da existência de um Terminal TIR. Sendo segundo aquele Vogal, a Autarquia, a entidade administrativa com legitimidade democrática que resulta de eleições, que deve em princípio definir o melhor local para um desenvolvimento harmónico do concelho, se instalar um Terminal. Não se percebe muito bem, referiu, como é que se contraria uma regra básica, que deveria existir sempre, mesmo para as obras públicas do Estado a realizar nos limites do concelho - e à revelia de tudo isto, sem que a Portaria tivesse sido alterada, se está à socapa, com concursos de realização de obra, que está em vias de execução.

A finalizar referiu que é necessário que a Câmara de Aveiro, as Entidades Administrativas de Aveiro, com legitimidade democrática, se não venham colocar perante mais um caso de facto consumado, em que teremos que sofrer as consequências de decisões tomadas de forma egoística, de satisfazer os interesses privados ou de uma empresa, ou de um certo sector, sendo relegados para segundo plano os restantes interesses do concelho de Aveiro. Por fim considerou a zona em causa como uma zona vocacionada para

Thing
4

outros fins, totalmente diversos da instalação de um Terminal TIR. Alertando também o Executivo Municipal, no sentido de - dando cumprimento à deliberação tomada na última sessão desta Assembleia Municipal, envidar todos os esforços para impedir que tal obra se realize naquele local.

Neste momento entrou na Sala o Vogal Armando Dinis Vieira.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Carlos Jerónimo, que começou por interrogar a Mesa, sobre se já tem alguma ideia de quando pensa convocar a Assembleia, para discussão e aprovação do Relatório e Contas, relativos a 88. Seguidamente pediu desculpa por insistir neste assunto, mas considera que tal facto se deve, primeiramente a ter havido um atraso substancial na apresentação do Relatório/Contas; segundo, continuar haver um atraso substancial na convocação da Assembleia Municipal para discussão desses dois documentos e recear também ao mesmo tempo que possa haver alguma marcação imprevista que o impeça de estar presente à discussão dos referidos documentos, pois reputa-os de importantes.

Abordou seguidamente a problemática relacionada com o arranjo da Praça Melo Freitas, solicitando informações relativas à concretização deste trabalho.

A finalizar, disse partilhar de alguma forma das considerações do Vogal José Luís Christo, no que se refere ao problema da instalação do TIR/TIF. Relativamente à Moção aprovada na última reunião da Assembleia, e de acordo com a mesma, a Câmara deverá desenvolver diligências junto das entidades competentes no sentido da clarificação do problema.

Tomando a palavra o Presidente da Assembleia começou por informar que no mês de Agosto, como vem sendo prática, não convocará qualquer Assembleia - a não ser em caso de excepcional necessidade. Por tal facto a discussão e aprovação do Relatório e Contas, terá que ficar para o mês de Setembro. Seguidamente esclareceu que como é do conhecimento geral tal atraso não pode ser imputado à Mesa desta Assembleia, pois é óbvio que esta não poderia agendar a discussão de um documento do qual não estava na posse.

Neste momento entrou na Sala o Vogal Jorge Nascimento.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Ferreira da Silva, que mais uma vez se referiu a problemas de trânsi-

Thim
Suarez
5.
M.

to cidadão, o qual segundo aquele Vogal, do ponto de vista de circulação e fluidez de tráfego, está cada vez mais difícil. Considerou que uma das causas que contribui sobremaneira para esta situação, é sem dúvida o favorecimento de vias de acesso à ponte-praça, sem que se tenham criado alternativas adequadas à fluidez do trânsito.

Usou também da palavra o Vogal Carlos Alberto Moreira e na sequência da anterior intervenção, abordou também problemas relacionados com trânsito e concretamente o caos de trânsito que se verifica na zona do Mercado Abastecedor, sendo de opinião que a proibição de estacionamento marginal ao canal da ria, atenuaria o problema. Alertou também para o facto de muitos comerciantes estacionados com as suas viaturas e os seus produtos, quando pressentem aproximação do Fiscal de Mercados, para cobrar o imposto de venda, abalam pura e simplesmente sem pagar o referido imposto, o que considerou não estar de modo nenhum correcto, devendo-se pôr cobro a esta situação.

Seguidamente solicitou esclarecimentos, quanto ao ponto da situação, relativamente à projectada Escola do Cabo Luís, em Esgueira.

Tomando a palavra o Vereador Celso Santos, começou por responder à questão suscitada pelo Terminal TIR/TIF, informando a Assembleia, que de facto foram desenvolvidas diligências tendentes a clarificar a situação junto de diversas entidades nomeadamente JAPA, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO, bem como junto de algumas pessoas que parecem envolvidas no problema. Pese embora este facto, não se conseguiu obter uma resposta capaz até ao momento que clarificasse a situação, no entanto aguarda-se que esta surja a todo o momento. Relativamente à aquisição de terrenos para a instalação do terminal TIR, previsto inicialmente para aquela zona junto às Fábricas Renault, estas não pararam, prosseguindo os contactos com os proprietários dessas parcelas, tendo em vista a sua aquisição.

No que se refere ao arranjo da Praça de Melo Freitas, informou que o estudo está concluído; no entanto disse não achar oportuno neste momento o lançamento da obra, dado o grande afluxo de Turistas e visitantes, nesta época, o que de certo modo, não traria uma imagem muito agradável ao local. Prevendo-se por tal facto, o início dos trabalhos para o mês de Outubro.

Thurley
[Signature]
6.

No âmbito do trânsito será feita para já uma recomendação à entidade policial, no sentido de uma melhor regulamentação.

Relacionado com o caos de trânsito na zona do Mercado Abastecedor, referiu que o problema não está esquecido, desenvolvem-se neste momento contactos com os comerciantes, tendo em vista a sua futura mudança para um local mais adequado - hipoteticamente para junto do Centro Coordenador de Transportes.

Finalmente e referindo-se à projectada Escola para a zona do Cabo Luís - Esgueira, informou que neste momento o processo relativo ao assunto foi remetido à Direcção Escolar, e o parecer que recaiu sobre o mesmo é negativo, pois segundo esse parecer, a referida Escola deixou de ter interesse neste momento a sua construção naquele local. No entanto a Câmara está atenta ao problema, há a promessa de oferta de Pavilhões e se estes vierem com as condições adequadas, poderá a Câmara tentar instalar no local uma pré-primária.

Neste momento saiu o Vogal Artur José Lopes Lobo.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se à apreciação e discussão da Ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 2 - INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES - ADITAMENTO AO REGULAMENTO

Deliberação da reunião de Câmara de 12.06.89:-
"OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, e depois de

Therisy
Santos

analizada uma informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, fixar em dezoito mil escudos o preço base de licitação com referência aos quiosques que, de futuro, irão ser objecto de concurso, condição esta que ficará aditada ao regulamento em vigor.

A presente deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou da palavra o Vereador Celso Santos, que começou por referir que o que se pretende fundamentalmente é fazer aprovar uma deliberação que altera profundamente as normas inicialmente estabelecidas, no que se refere à atribuição de quiosques.

As normas estabelecidas na altura não foram suficientes, não havia base de licitação, não havia bases mínimas de oferta e cada um ofereceu o que entendeu e em presença dessas ofertas diversificadas, bem como quanto à forma de pagamento, havendo uma grande disparidade entre as mesmas, o que motivou a anulação do concurso e o conseqüente aditamento que hoje se submete à apreciação da Assembleia Municipal.

Seguiram-se alguns pedidos de esclarecimento, que na oportunidade foram prestados pelo Vereador Celso Santos. Foi também consenso da Assembleia, face a algumas lacunas de redacção do Regulamento, aditar ao Artº 2º, do Regulamento, em apreço, mais uma alínea com a seguinte redacção: - "alínea c) - O preço base de licitação é de 18.000\$00, mensais" e ainda introduzir a palavra "mensal" à redacção da alínea a) do mesmo artigo.

Seguidamente o Presidente da Mesa, submeteu à votação o PONTO Nº 2, da Convocatória, INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES - ADITAMENTO AO REGULAMENTO, tendo merecido aprovação por unanimidade

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Carlos Jerónimo, nos seguintes termos: - "é só para dizer que votei favoravelmente; não há questões de fundo a colocar nesta aprovação, mas com a ressalva de mais tarde se vir a verificar realmente quais os valores atingidos por este novo concurso, em relação ao primeiro concurso que levou à adjudicação de um quiosque".

Felipe
Silva

Deliberação da reunião de Câmara de 26.06.89:-
ESCOLAS DO CONCELHO - JARDIM DE INFÂNCIA DE EIXO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Maio findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o preceituado no Artº 9º do Decreto Lei nº 390/82, de 17 de Setembro, submeter à consideração da Assembleia Municipal, a dispensa de contrato escrito relativamente à obra em epígrafe, adjudicada à SARIFER - Sociedade de Serroalhararia Mecânica, Lda".

Deliberação da reunião de Câmara de 26.06.89:-
"CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE TABOEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Agosto do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no Artº 9º do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro, submeter à consideração da Assembleia Municipal a dispensa de contrato escrito relativamente ao fornecimento e montagem de guardas metálicas do edifício em epígrafe".

Usou da palavra a Chefe de Divisão, Rosa Maria Pires, que fez a apresentação das referidas propostas, as quais visam fundamentalmente a dispensa de contrato escrito, enquadrando-se as duas propostas no disposto do Artº 9º do Decreto-Lei nº 390/82 de 17 de Setembro.

Após breve troca de impressões o Presidente submeteu à votação as referidas propostas, tendo as mesmas merecido aprovação por unanimidade.

Deliberação da reunião de Câmara de 26.06.89:-
"LANCHA Nº 1 - REPARAÇÃO: - Considerando que a Lancha Nº 1 se encontra avariada e bastante danificada; considerando a época de Verão que se aproxima e as inúmeras solicitações para passeios na Ria; considerando ainda que após contacto pessoal com algumas casas

Filipe Soares

da especialidade a única que se mostrou disponível para a imediata reparação foi a NAVALRIA, a Câmara deliberou, por unanimidade adjudicar por ajuste directo àquela Empresa, a execução das necessárias reparações, cujos custos ascendem à quantia total de um milhão cento e onze mil setecentos e sessenta e oito escudos, conforme orçamento apresentado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, submeter a presente deliberação à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou nomamente da palavra a Chefe de Divisão, Rosa Maria Pires, que fez apresentação da referida proposta, visando a mesma o ajuste directo e a dispensa de contrato escrito, com a NAVALRIA.

Posto o assunto à discussão e após troca de impressões chegou-se à conclusão que a referida reparação já tinha sido efectuada, o que mereceu comentários da bancada do MDP, pelo facto de se tratar da aprovação de uma deliberação, que se submete à Assembleia à posteriori.

Submetida à votação veio a merecer aprovação por dezassete votos a favor e três abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Carlos Jerónimo, nos seguintes termos: - "era para dizer que me abstive nesta votação, pelo facto de se tratar de uma deliberação, sobre um facto consumado e que não mereceu na apresentação por parte da Câmara os justificativos, enfim que explicassem esta decisão".

Deliberação da reunião de Câmara de 26.06.
89: - " BOLETIM MUNICIPAL: - De acordo com a informação dos Serviços de Cultura, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou por unanimidade, mandar imprimir dois mil exemplares de uma separata intitulada " Aveiro às Cidades Irmãs e Amigas", destinada a ser oferecida a representantes daquelas cidades e a extrair de um

Thurley
Supra
10

artigo inserido no Boletim Municipal nº 11, que reproduz quadros e notas históricas alusivos às cidades que têm relações de amizade com Aveiro.

A presente adjudicação é feita por ajuste directo à Gráfica do Vouga, Lda, pela quantia total de um milhão trezentos e setenta e um mil e duzentos escudos, o que se justifica pelo facto de ser esta a Firma adjudicatária do Boletim Municipal nº 11, tendo por conseguinte, em seu poder todo o material de impressão, chapas, matrizes, etc., o que logicamente torna a execução menos onerosa.

A presente deliberação terá de ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usando novamente da palavra a Chefe de Divisão, Rosa Maria Pires, fez apresentação da proposta supra, tendo prestado esclarecimentos à cerca dos motivos que fundamentaram a referida proposta.

Seguidamente foi posto o assunto pelo Presidente da Mesa à discussão e votação, tendo merecido comentários idênticos aos da deliberação anterior por parte da bancada do MDP, por tratar-se também de uma deliberação submetida à posteriori, à consideração da Assembleia Municipal.

Após breve troca de impressões veio a proposta em apreço a merecer aprovação por dezasseis votos a favor e quatro abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Carlos Jerónimo, nos seguintes termos: - "é para ratificar a minha declaração de voto em relação à votação, sobre a Lancha Nº 1 - os fundamentos são os mesmos".

Também o Vogal Carlos Alberto Moreira fez a seguinte declaração de voto: - "eu justificava a minha abstenção pelo facto de entender que o Português deve ser falado em várias instâncias; mas que neste caso poderia esta separata ser redigida nas línguas das cidades a que se dirige, em termos de melhor informação".

Neste momento entrou na Sala o Vogal

Artur José Lopes Lobo.

Flávio
11.
[Signature]

Deliberação da reunião de Câmara de 19.06.89:-
"BAIRRO DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: - Foi foi ainda lida outra informação do Gabinete de Arquitectura, a qual, na sequência da deliberação já tomada na reunião de 21 de Novembro do ano findo informa de que os custos adicionais provenientes da alteração ao sistema de rega, ascendem à importância de dois milhões trezentos e sessenta e sete mil cento e dez escudos. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, adjudicar a execução dos respectivos trabalhos, por ajuste directo à Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda, dado ser esta a Empresa adjudicatária da obra em epígrafe".

Novamente no uso da palavra a Chefe de Divisão, Rosa Maria Pires, fez apresentação desta proposta e das razões que a motivaram. Posta à discussão pelo Presidente da Mesa e após breve troca de impressões, veio a merecer aprovação por dezoito votos a favor e três abstenções.

Deliberação da reunião de Câmara de 10.07.89: - "CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA EM OLIVEIRINHA: - Foi presente e apreciada uma proposta apresentada pelo Gabinete D'Aveiro - Arquitectos e Engenheiros, Lda, para a elaboração do projecto da Piscina de Oliveirinha, cujos honorários propostos ascendem à quantia de setecentos e cinco mil escudos acrescida de IVA.

Tendo em vista que existia um compromisso entre a anterior Junta de Freguesia de Oliveirinha e aquele Gabinete, tendo por conseguinte este procedido na altura, à elaboração do levantamento do local, estudo de implementação e iniciado até o respectivo projecto, o que vem minorar os custos actuais, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a referida proposta e configurar a adjudicação como um ajuste directo, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Frasco
Santos

Feita a apresentação da proposta pela Chefe de Divisão, Rosa Maria Pires, que justificou as razões que motivaram a mesma, aliás expressas na própria deliberação de Câmara.

Posto o assunto à discussão e votação, pelo Presidente da Mesa e após breve troca de impressões veio a merecer aprovação por dezanove votos a favor e duas abstenções.

Deliberação da reunião de Câmara de 22.05.89:-
"VIDEOTECA: - Em seguimento da deliberação já tomada na reunião ordinária de 13 de Março, último, foi de novo presente a proposta do produtor-realizador de vídeo, Carlos Henriques Pelicas, com vista à realização de um vídeograma sobre Aveiro. Tendo em vista que se trata de um dos melhores técnicos de vídeo da Região de Aveiro já com alguns trabalhos premiados em certames da especialidade e que é um técnico ligado à Universidade de Aveiro, conhecedor da problemática da Região bem como das mais diversas facetas no âmbito da cultura e do turismo, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, adjudicar àquele técnico pela quantia de dois milhões duzentos e quarenta mil escudos, a elaboração de um videograma sobre Aveiro, conforme guião a entregar pelo técnico, configurando-se a adjudicação, pelos motivos atrás expostos, como um ajuste directo.

A presente deliberação deverá ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Deliberação da reunião de Câmara de 17.07.89. : - "VIDEOTECA: - No seguimento do já deliberado em vinte e dois de Maio, findo, a Câmara tomou conhecimento de uma carta de Carlos Henriques Pelicas, segundo a qual solicita que lhe seja considerado um aditamento ao orçamento inicial no montante de 503.100\$00, o que perfaz um total de 2.743.100\$00, com referência à produção e realização de um videograma sobre "Aveiro". Fundamenta-se o presente pedido no facto de a verba inicial ter por base os custos reais do trabalho, sem contar com o IVA, o que a ser su-

22 cad

Ferreira
13

portado totalmente pelo requerente, lhe traria prejuízos. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com o exposto e, por conseguinte, adjudicar a execução do trabalho em causa pela quantia total de 2.743.100\$00.

A presente deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal".

Usou da palavra o Vereador Celso Santos, para fazer apresentação da proposta em epígrafe, referindo que se têm feito várias consultas a técnicos da especialidade no sentido de se obterem proposta para a realização de um videograma sobre a cidade de Aveiro; após essas consultas, o guião que pareceu de facto mais recomendável foi o apresentado pelo realizador Carlos Henriques Pelicas. O guião apresentado foca vários aspectos relacionados com as actividades da cidade, aspectos que vão desde os Turísticos, Sócio-Culturais e Económicos de todo o concelho, sendo em suma esta a proposta que se submete agora à consideração da Assembleia Municipal.

Aberto o período de discussão usou da palavra o Vogal Armando Vieira, que manifestou interesse em saber se a produção deste videograma sobre a cidade de Aveiro, engloba também a promoção do concelho rural, ou se fica somente circunscrita à zona urbana da cidade. Referiu também que apesar de não ser contra este tipo de promoção, é de opinião que neste momento o concelho de Aveiro está carenciado de outras necessidades que reputou de mais importantes, nomeadamente a distribuição de água ao domicílio problemas de alojamento condigno de certas camadas da população. É certo que por um lado os dois mil e setecentos contos, não resolveriam de modo nenhum estes problemas, mas pelo menos far-se-iam uns bons metros de distribuição de água ao domicílio - necessidade premente de muitas zonas do concelho de Aveiro.

Seguiu-se também no uso da palavra o Vogal Rogério Leitão, manifestando interesse em ser esclarecido quanto à extensão de desenvolvimento do trabalho em apreço, isto é se o mesmo abrange somente a cidade ou se também é extensivo às restantes Freguesias do concelho, bem como qual o tempo de duração da projecção do videograma.

Tomando novamente a palavra o Vereador Celso

14

Santos, esclareceu que de facto a proposta abrange tanto a zona
citadina, como o restante concelho e o tempo de projecção do video-
grama será para um espaço de vinte minutos.

Tomando a palavra o Vogal Ferreira da Silva, for-
mulou o desejo de que seja um trabalho de qualidade e que o mesmo
abranga o concelho na sua globalidade e finalmente que seja feito
um bom uso desse trabalho.

Imediatamente a seguir o Presidente da Assem-
bleia submeteu à votação a proposta em epígrafe, tendo esta mereci-
do aprovação por vinte votos a favor e uma abstenção.

PONTO Nº 4 - FUNCIONALISMO MUNICIPAL

Deliberação da reunião de Câmara de 17.07.89: - "FUN-
CIONALISMO MUNICIPAL: - Tendo em vista que a recente alteração in-
troduzida no Quadro de Pessoal, a qual foi objecto de aprovação da
Assembleia Municipal em reunião de 9 de Maio, último, publicada no
Diário da República, II Série, nº 121, de 27 do mesmo mês; Consi-
derando que o mesmo quadro passa a incluir o lugar de Chefe de Di-
visão Financeira, que ainda não foi provido; Considerando que, de
conformidade com o preceituado na parte final do número sete do
Artº sétimo do Decreto-Lei nº 116/84, de 6 de Abril, poderá ser
dispensada, mediante diploma legal adequado, a posse das habilita-
ções literárias normalmente exigidas; Considerando, finalmente, que
a deliberação municipal carece de aprovação do Órgão Deliberativo,
foi deliberado, por unanimidade: Primeiro - Alargar a área de re-
crutamento para provimento do cargo de Chefe de Divisão Financeira
a funcionários de reconhecida competência e experiência comprovada
na respectiva área funcional e que ocupem lugares a que correspon-
de letra de vencimento não inferior a Chefe de Repartição, sendo
dispensado o requisito de habilitações literárias; Segundo - Subme-
ter a presente deliberação, nos termos legais, à consideração da

Santos
15.

Assembleia Municipal; Terceiro - No caso de a presente deliberação vir a merecer aprovação por parte do Órgão Deliberativo, submeter o assunto à consideração de Sua Excelência o Ministro do Plano e da Administração do Território, para efeitos de publicação de Portaria, alargando a área de recrutamento".

Usando novamente da palavra a Chefe de Divisão, Rosa Maria Pires, leu na íntegra o texto da proposta em apreço.

Aberta a discussão e após breve troca de impressões o Presidente submeteu o assunto à votação, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte votos a favor e uma abstenção.

E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 24,00 Horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.

Francisco
J. Mendes